



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 041/2020

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal competente, para **criar uma forma de entregar as cestas básicas distribuídas pela Assistência Social para as famílias que encontram dificuldades para buscá-las no posto de distribuição.**

JUSTIFICATIVA

A cesta básica é direito do servidor público municipal, e ela precisa chegar mensalmente às casas de todos eles. Muitos desses servidores dispõem facilmente de meios para retirar as cestas no posto de distribuição, porém, na maioria das vezes, eles não têm como buscar as cestas básicas, pois não possuem veículos próprios e todos os mesmos dependem de voluntários para essa finalidade, o que geralmente é um transtorno para ambas as partes, porque nem sempre existe ajuda voluntária.

Desta forma, criar uma maneira de entregar essas cestas básicas nas residências das famílias que se enquadram nas dificuldades aqui apresentadas, irá sanar definitivamente com esse problema que todos os meses preocupa e causa transtorno em lares por vezes precários de benfeitorias.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 09 de março de 2020.

As.) **VEREADOR CRISTIANO CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 10 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente